a) Prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar;

b) Histórico escolar do curso superior de origem, contendo a carga horária de cada disciplina, inclusive de estágios e trabalhos de campo, e notas obtidas;

c) Parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria da Educação, se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no Exterior;

d) Os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial;

e) Critérios de aprovação adotados pela Instituição de Origem;

f) Programa de disciplinas cursadas, fornecidas pela instituição de origem, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Instituição.

IV – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

As transferências estão condicionadas:

a) às adaptações curriculares necessárias, exigidas pelo Conselho de Curso e aprovadas pela Congregação;

b) à aprovação em, pelo menos, 50% das disciplinas cursadas na instituição de origem;

c) ao aproveitamento de pelo menos três disciplinas;

d) ao encaminhamento da documentação exigida.

A Comissão responsável pelo Exame de Transferência para o ano letivo de 2016, procederá à análise dos documentos dos três primeiros classificados, e no caso da necessidade do mesmo cumprir adaptações curriculares referentes ao ano anterior, deverá obrigatoriamente cumpri-las no ano letivo de 2016, ficando retido no referido ano.

V – DA MATRÍCULA

O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula deverá matricular-se no dia 08 de fevereiro de 2016, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas (horário de Brasília), na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina, apresentando cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:

1. 02 foto 3x4;

2. Xerox da cédula de identidade e do CPF (em fls. A4);

3. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

4. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;

5. Certidão de nascimento ou casamento;

6. Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;

7. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

8. Cópia do passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiros;

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação constante do item III do presente edital, para que a Comissão Responsável proceda à análise de seu currículo, e posteriormente o candidato efetue sua matrícula.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todos os temas constantes no Edital e da legislação pertinente (Resolução UNESP nº 13, de 26/03/2008).

3. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4. O currículo pleno do Curso de Graduação em Enfermagem encontra-se à disposição dos interessados no site www.fmb.unesp.br – graduação - enfermagem – estrutura curricular.

5. O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, uma única vez, e disponibilizado para consulta na Internet.

6. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Medicina, pelo telefones (0XX14) 3880.1100, 3880.1115 e 3880.1925, Home Page www.fmb.unesp.br e Endereço Eletrônico (e-mail) graduacao@fmb.unesp.br

7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Exame de Transferência.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 115-2015-STDARH-CF - RESULTADO DAS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca torna público o resultado das provas obtido no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Ref. MS-2, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar no conjunto de disciplinas "Economia Política Internacional e Relações Comerciais Internacionais", junto ao Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca (objeto do Edital de Abertura de Inscrições 101-2015-STDARH-CF, publicado no D.O. de 3-10-2015, págs. 176 e 177), realizado nos dias 28 e 29-10-2015, cabendo recurso sob os aspectos legal e formal, no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a saber: Candidatos habilitados: SARA BASÍLIO DE TOLEDO, RG. 30.437.853-7 SSP/SP - Prova de Títulos - Peso 2 - Titulação Acadêmica (peso 2) = 16,00; Experiência Profissional (peso 1) = 0,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 2) = 13,00 - Prova Didática - Peso 1 = 8,67 - Média Final = 7,22 (sete inteiros e vinte e dois centésimos) e ISAÍAS ALBERTINI DE MORAES, RG. 30.485.653-8 SSP/SP - Prova de Títulos - Peso 2 - Titulação Acadêmica (peso 2) = 16,00; Experiência Profissional (peso 1) = 6,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 2) = 16,00 - Prova Didática - Peso 1 = 5,67 - Média Final = 7,22 (sete inteiros e vinte e dois centésimos). O candidato ANDRÉ LUIZ LANZA, RG. 44.502.853-1 SSP/SP, não compareceu à prova didática ficando automaticamente eliminado do certame. Proc. 1117-2015-CF.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 158/2015-FCAV. - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal – UNESP, por meio das Comissões Examinadoras especialmente indicadas pelo Conselho Deliberativo do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio", torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM–I ou DEM-II), para o ano letivo de 2016, nas situações previstas no item 19 do presente edital, nos componentes curriculares ou grupo de componentes curriculares (Áreas):-

Ensino Médio:-

a) Artes.

b) Biologia; Prática de Laboratório de Biologia; Ecologia.

c) Educação Física.

d) Física; Prática de Laboratório de Física.

e) Geografia; Sociologia.

f) História; Filosofia.

g) Língua Estrangeira Moderna (Espanhol).

h) Língua Estrangeira Moderna (Inglês).

i) Língua Portuguesa e Literatura; Redação e Gramática Contextualizada.

j) Matemática.

k) Música.

l) Química; Prática de Laboratório de Química.

Educação Profissional de Nível Técnico (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática)

Áreas:

a) AGRICULTURA (disciplinas: Culturas Anuais; Floricultura; Culturas Semi-Perenes e Perenes; Tratamento Fitossanitário; Agricultura/ Olericultura; Informática na Agricultura).

b) DIREITO (disciplina: Legislação Aplicada).

c) ENGENHARIA AGRÍCOLA (disciplinas: Construções e Instalações Rurais; Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Agropecuários; Máquinas e Mecanização Agrícolas; Noções de Georreferenciamento e Agricultura de Precisão; Planimetria e Planialtimetria; Sistema de Irrigação e Drenagem).

d) GESTÃO (disciplinas: Gestão e Planejamento Agropecuário; Empreendedorismo; Gestão e Empreendedorismo na Agropecuária).

e) INFORMÁTICA AVANÇADA (disciplinas: Técnicas de Programação; Linguagem de Programação; Documentação Técnica e Suporte ao Usuário; Análise e Projeto Orientado a Objetos; Desenvolvimento de Sites; Banco de Dados; Análise e Projeto de Sistemas).

f) INFORMÁTICA BÁSICA (disciplinas: Operação de Computadores e Sistemas Operacionais; Instalação e Manutenção de Computadores; Operação de Aplicativos; Instalação e Configuração de Redes; Design de Páginas para Internet; Gerência de Redes; Aplicativos Gráficos; Informática Aplicada à Agropecuária).

g) METODOLOGIA DE PESQUISA (disciplina: Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso).

h) SANIDADE ANIMAL (disciplina: Sanidade Animal e Enfermagem Veterinária).

i) SEGURANÇA DO TRABALHO (disciplina: Segurança do Trabalho).

j) TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (disciplina: Tecnologia de Produtos Agropecuários).

k) ZOOTECNIA DE NÃO RUMINANTES (disciplinas: Criações I; Criações II).

l) ZOOTECNIA DE RUMINANTES (disciplina: Criações III).

- DO VENCIMENTO

- 1. O vencimento será fixado pelo total de horas/aula excedentes a ser atribuída ao docente admitido, a saber:-

- 1.1. Docente de Ensino Médio II (DEM-II), padrão inicial 11-A, cujo valor da hora aula é de R$ 20,86;

- 1.2. Docente de Ensino Médio I (DEM-I), padrão inicial 9-A, cujo valor da hora aula é de R$ 18,92.

- DAS INSCRIÇÕES

- 2. As inscrições serão recebidas no período de 4 a 20-11-2015, no horário das 8 às 11horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Prédio I do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

- 2.1. Atendidos os requisitos previstos neste Edital, o candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares ou grupos de componentes curriculares (Áreas).

- 2.1.1. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco de as provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).

- 2.1.2. O candidato que se inscrever por grupo de componentes curriculares dos Ensinos Profissionalizantes, deverão fazê-lo por Área, podendo ser admitido para ministrar uma ou mais disciplinas da respectiva Área.

- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3. São condições de inscrição:

- 3.1. Ser brasileiro e possuir 18 anos na data da inscrição;

- 3.2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

- 3.3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 3.4. Ter bons antecedentes;

- 3.5. Possuir escolaridade correspondente, a saber:-

- I - Docente de Ensino Médio II:-

- a) Licenciados (Licenciatura plena ou Programa Especial de Formação Pedagógica) na área objeto do concurso ou no correspondente componente curricular;

- II - Docente de Ensino Médio I:-

- a) Graduação plena em curso superior na área profissional afim;

- b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;

- c) Graduação em curso técnico de nível superior de curta duração relacionado com o componente curricular a atender;

- d) Técnico de 2º Grau na área de atuação;

- e) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a habilitação profissional a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.

- 3.6. Possuir registro no MEC, quando for o caso;

- 3.7. Possuir registro no Conselho Regional correspondente, quando for o caso;

- 4. Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:-

- 4.1. Apresentar-se munido de:-

- . Cédula de Identidade ou protocolo de solicitação;

- . 2 fotos 3x4 iguais e recentes.

- 4.2. Assinar declaração de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.

- OBS: O candidato, que apresentar o protocolo de solicitação da Cédula de Identidade, deverá, no ato da admissão, estar de posse do documento definitivo.

- 5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 será feita por ocasião da admissão.

- 6. A não apresentação dos documentos por ocasião da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 7. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e os relacionados no item 4.

- 8. Não serão recebidas inscrições por via postal; facsímile; Internet, condicionais ou extemporâneas.

- DA PROVA

- 9. O Processo Seletivo constará de uma Prova de Conhecimentos Específicos, Escrita e/ou Prática, de caráter eliminatório e classificatório, de conformidade com o programa a ser entregue no ato da inscrição.

- DA EXECUÇÃO DA PROVA

- 10. A Prova de Conhecimentos Específicos Escrita e/ou Prática será realizada no Prédio I – Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, em dia e horário, conforme esquema abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA – DATA – HORÁRIO

Ensino Médio:-

a) Artes – 02-12-2015 – 14h;

b) Biologia; Prática de Laboratório de Biologia; Ecologia – 30-11-2015 – 14h;

c) Educação Física – 01-12-2015 – 16h15min;

d) Física; Prática de Laboratório de Física – 30-11-2015 – 14h;

e) Geografia; Sociologia – 03-12-2015 – 14h;

f) História; Filosofia – 01-12-2015 – 14h;

g) Língua Estrangeira Moderna (Espanhol) – 02-12-2015 – 14h;

h) Língua Estrangeira Moderna (Inglês) – 03-12-2015 – 16h15min;

i) Língua Portuguesa e Literatura; Redação e Gramática Contextualizada – 01-12-2015 – 16h15min;

j) Matemática – 30-11-2015 – 16h15min;

k) Música – 03-12-2015 – 16h15min;

l) Química; Prática de Laboratório de Química – 01-12-2015 – 14h.

Educação Profissional de Nível Técnico (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática)

Áreas:

a) - Agricultura – 30-11-2015 – 08h;

b) - Direito – 30-11-2015 – 08h;

c) - Engenharia Agrícola – 03-12-2015 – 08h;

d) - Gestão – 01-12-2015 – 08h;

e) - Informática Avançada – 01-12-2015 – 08h;

f) - Informática Básica – 02-12-2015 – 08h;

g) - Metodologia de Pesquisa – 03-12-2015 – 08h;

h) - Sanidade Animal – 30-11-2015 – 10h15min;

i) - Segurança do Trabalho – 03-12-2015 – 10h15min.

j) - Tecnologia de Produtos Agropecuários – 01-12-2015 – 10h15min;

k) - Zootecnia de Não Ruminantes – 02-12-2015 – 08h;

l) - Zootecnia de Ruminantes – 02-12-2015 – 10h15min;

- 11. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição e documento original de identidade.

- 12. Somente será admitido à prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade.

- 13. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

- DO JULGAMENTO DA PROVA

- 14. A prova será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

- DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 15. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota igual ou superior a 5 pontos.

- 16. - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida na Prova, independentemente de sua titulação.

- 17. - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:-

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

- b) que tiver maior número de filhos;

- c) casado;

- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- DA ADMISSÃO E DA DISPENSA

- 18. A admissão de docente, em caráter temporário, far-se-á no padrão inicial da função de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), considerando-se, para tanto, a titulação do candidato, ou seja, Docente de Ensino Médio II (DEM-II) para os portadores de Licenciatura plena ou programa especial de formação na área objeto do concurso e no correspondente componente curricular e Docente de Ensino Médio I (DEM-I) para as demais situações previstas no inciso II, subitem 3.5. do item 3, e por prazo nunca inferior a 15 dias.

- 19. A admissão de docente, em caráter temporário, somente será permitida nas seguintes hipóteses previstas no art. 5º da Port. UNESP 623/2002:

- 19.1. licença-prêmio, licença-saúde, licença-gestante, licença-adoção e outros afastamentos previstos em lei, excetuando-se férias, observado o disposto no artigo 70 do Estatuto do Magistério de 2º Grau da UNESP;

- 19.2. vacância de função no decorrer do ano letivo;

- 19.3. aulas livres, cujo número não justifique a composição de uma jornada;

- 19.4. em substituição a docente designado para outras funções previstas no Estatuto do Magistério de 2º Grau da UNESP;

- 19.5. até o final do ano letivo, para aulas remanescentes da redistribuição de aulas.

- 20. A admissão obedecerá, a rigorosa ordem de classificação da listagem homologada, de conformidade com o disposto no item 16.

- 21. O candidato aprovado e admitido, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Direção do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio", podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

- 22. Conforme artigo 6º da Port. UNESP 623/2002, o docente admitido em caráter temporário será dispensado pela administração, nas seguintes situações:

- 22.1. ao término do período letivo;

- 22.2. findo o prazo para o qual foi admitido;

- 22.3. com o provimento de função em caráter permanente, mediante concurso público;

- 22.4. antes do término do prazo previsto, desde que seu desempenho não seja satisfatório.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à Prova de Conhecimentos Específicos e da Classificação Final, no prazo de 3 dias úteis contados da data da publicação do resultado, através de requerimento dirigido à Diretora do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

- 24. Serão indeferidos os pedidos de revisão interpostos que não atenderem aos prazos estabelecidos.

- 25. Será publicada no DOE, lista de classificação final dos candidatos habilitados.

- 26. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP e será publicado no DOE, no mínimo, após o prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação final.

- 27. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio", mas sim a mera expectativa de nele ser admitido, em caráter temporário, nas vagas existentes e as que possam surgir durante o ano letivo de 2016.

- 28. A partir da data da homologação do Processo Seletivo, os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital publicado no DOE, obedecendo à rigorosa ordem de classificação final.

- 29. O candidato que não atender a convocação, recusar a admissão, não entregar a documentação para formalizar o processo de admissão, ou convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo.

- 30. O candidato a ser admitido em caráter temporário, não poderá declinar de parte das horas/aula, quando da sua atribuição.

- 31. Todos os documentos exigidos a serem apresentados por ocasião da admissão, deverão ter data de expedição anterior à inscrição, ou até esta, nos termos do estabelecido no subitem 4.2., do item 4, itens 5 e 6.

- 32. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo DOE, as publicações de todos os Editais referentes a este Processo Seletivo.

- 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- 34. O prazo de validade do Processo Seletivo será até o dia 31-12-2016, podendo ser prorrogado até 31-12-2017, a critério da Administração.

- 35. A inscrição pressupõe o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando na tácita aceitação das normas e condições aqui estabelecidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

(Proc. 3117/15-FCAV).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO Nº 045/2015

EDITAL Nº 172/2015 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2o. semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; COMPUTAÇÃO DISTRIBUÍDA; INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; METODOLOGIA CIENTÍFICA", junto ao Departamento Matemática e Computação (Edital 161/2015 Abertura de Inscrições), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.1 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade;

2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

3. Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Certidão de nascimento ou casamento;

5. Certidão de nascimento de filho (se houver);

6. Comprovante do PIS/PASEP ativo, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7. CPF (regularizado);

8. Comprovante de ser graduado em Ciências da Computação ou áreas afins;

9. Carteira nacional de habilitação (se houver);

10. 03 (três) fotos 3x4 recentes.

11. Atestado de antecedentes criminais;

12. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997.

13. Carteira de Trabalho Previdência Social

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação / Nome / RG

2o. / LIVIA CRISTINA GABOS MARTINS / 43.909.0558-6

(Proc. FCT-2242/2015)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

- - HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU – FMB, conforme segue:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU - FMB

Processo - Função

120/2015 - MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 29 de Outubro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

FAMESP

ASSUNTO: Processos Seletivos de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

- - HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, conforme segue.

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Processo - Função

121/2015 - RECEPCIONISTA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 29 de Outubro 2015.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

FAMESP

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- - PRORROGANDO, por mais 6 (SEIS MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, nas seguintes funções descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO

070/2015 - VIGIA - 10/12/2015 - 10/06/2016

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 29 de Outubro de 2015.

Prof.Dr.Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

- FAMESP -

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- - PRORROGANDO, por mais 6 (seis), a contar da data de vencimento; o prazo de validade dos PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para a MATERNIDADE SANTA IABEL - BAURU, nas funções descritas, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

MATERNIDADE SANTA ISABEL - BAURU

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO

044/2015 - ASSISTENTE SOCIAL - 09/11/2015 - 09/05/2016

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 29 de Outubro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

- FAMESP -

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- - PRORROGANDO, por mais 6 (SEIS MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, nas seguintes funções descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO

070/2015 - VIGIA - 10/12/2015 - 10/06/2016

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 29 de Outubro de 2015.

Prof.Dr.Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

- FAMESP -

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- - PRORROGANDO, por mais 6 (seis), a contar da data de vencimento; o prazo de validade dos PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU - BAURU, nas funções descritas, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:

EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 30 de outubro de 2015 às 03:54:00.